



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.736 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER A TRANSFERÊN -
CIAS OPERACIONAIS À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vi-
gor, um crédito especial no valor de Cr\$ 3.888.372,89 (três milhões, oitocen-
tos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta e
nove centavos), para atender a transferências operacionais à Autarquia Muni-
cipal de Ensino, visando à construção de Laboratório de Engenharia, obedecen-
do a seguinte classificação:

09.02.08440312-04.4311 - Auxílio para Despesas de


Capital Cr\$ 3.888.372,89

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido '
crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abai-
xo:

07.02.08442071-36.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 3.888.372,89

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 1990.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal